



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 110/GP/2017

Em, 21 de Junho de 2017.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Ofício nº 278/SMS/PA/2017, de 22 de junho de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo relacionado(a), a partir de 21 de junho de 2017:

CONT. N°	SERVIDOR	CARGO
007/2017	Juliana Maria da Guia Silva	Enfermeira

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Junho de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal